



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 039/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER.

REJEITADO

AUTORIA: Nelita Cecília Piacentini – Ademir Franco de Lima – Helton Borges – Edoel Rocha – José Pochapski – Beto Voidelo – Saul Sachetti – Sidnei de Souza Jardim.

ENVIADO AS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; *FAV.*
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	23 / 04 / 2012
Pedido de Vistas	Em	/ /
Turno Único – Discussão e Votação	Em	23 / 04 / 2012
1ª Discussão e Votação	Em	/ /
2ª Discussão e Votação	Em	/ /
Aprovado em Redação Final	Em	/ /
Promulgada	Em	/ /
LEI Nº	Sancionada	Em / /
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em / /



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



Ad Direto Jurídico.
08/11/11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 039/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do Artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Mourão a Senhora **Maria da Conceição Montans Baer**.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2011.

W

Nelita Piacentini

Nelita Piacentini

Ademir Franco de Lima

Ademir Franco de Lima



[Signature]

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br




Helton Borges


Edoel Rocha


José Pochapski


Saul Antonio Sachetti


José Roberto Voidelo


Sidnei de Souza Jardim

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1740/2011

Campo Mourão, 07/11/11 Horas 14:34

Franciele
PROTOCOLISTA

/erd





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER

- Nasceu em Cornélio Procopio – PR em 1953, filha de Paulo Pimenta Montans e Clarice Peres Montans;
- Estudou o primário no Educandário Nossa Senhora do Rosário e o ensino médio em Curitiba no Colégio Bardal;
- Formou-se em Psicologia (Licenciatura Plena e Bacharelado) na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itatiba/SP;
- Possui especialização em Terapia Psicomotora no Instituto Sedes Sapientiae/SP e em Técnica Projetiva em Rorschach no Instituto Pieron de Psicologia Aplicada/SP;
- Mestre, em Psicologia Escolar pelo Instituto Metodista de Ensino Superior/SP;
- Docente na Escola Morumbi/SP, na Universidade Francisca/SP, na UNIP/SP, na USC/Bauru, na Fecilcam/Campo Mourão e na Casa da Cultura/Campo Mourão;
- Atuou em Clínica Psicológica em São Paulo e Bauru;

ATIVIDADES FUNCIONAIS:

Casou-se em 1982 com Henning Erich Baer e desde então reside em Campo Mourão.

Participou ativamente da Fundação do Grupo Educacional Integrado em 1986, mantenedora do Colégio Integrado e em 1998 da Fundação do Grupo Integrado de Ensino Superior (GIES), mantenedora do Centro Integrado de Ensino Superior (CIES), hoje Faculdade Integrado. Foi a primeira diretora da Faculdade em 1998, deixou o cargo no ano seguinte e desde maio de 2002 quando em sociedade com o também sócio fundador Henning Erich Baer, após adquirir as cotas dos 44 sócios fundadores, ocupa o cargo de diretora Geral da Faculdade Integrado mantida pelo Centro Educacional Integrado (CEI). Paralela à atividade educacional, atua na agricultura e pecuária, com criação de bovinos Limousin há 18 anos. Foi presidente da Associação Paranaense de Limousin e Presidente da Associação Brasileira de Limousin.

Atualmente faz parte do Conselho de Administração da ABL.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

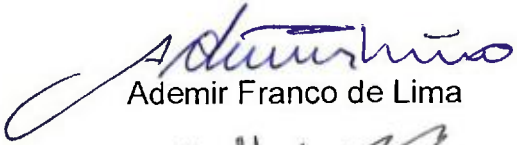
www.camaracm.com.br

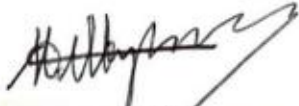


Sendo assim, peço apoio dos Nobres Colegas na aprovação dessa homenagem.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2011.


Nelita Piacentini


Ademir Franco de Lima

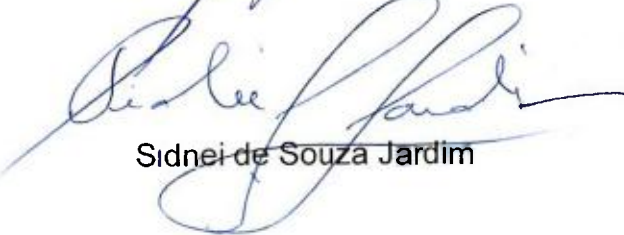

Helton Borges


Edoel Rocha


José Pochapski


Saul Antonio Sachetti


José Roberto Voidelo


Sidnei de Souza Jardim

/erd





A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2011

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula Nº 249/2011 e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice a proposição esta protocolada de forma equivocada deveria ter sido protocolada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

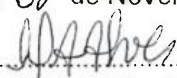
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2011. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 08 de Novembro de 2011.


.....
Chefe da Divisão Legislativa
Luzia Aleixo Alves



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579- Telefax (44) 3518 50 50 -CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



Campo Mourão 25 de agosto de 2011

Do Direto
09/09/2011
[Signature]

Senhor Presidente, ou Senhor Vice-Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

- DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SENHORA MARIA CONCEIÇÃO MONTANS BAYER.

[Signature]

PROFESSORA NELITA PIACENTINI
Vereadora

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 249/2011

Campo Mourão, 26/08/11 Horas 13:42

[Signature]
PROTOCOLISTA



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

SÚMULA Nº 249 /2011
REQUERIMENTO Nº..... /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2011.

Luciano
.....
Luzia Alcino Alves
Chefe da divisão Legislativa





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 09 de setembro de 2011.


.....
DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

a outra p/ providências.
[Signature]
03/10/11

PARECER Nº. 297/2011

Ref.: SÚMULA Nº. 249/2011

ORIGEM: VEREADORA NELITA CECÍLIA PIACENTINI

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

A Vereadora Nelita Cecília Piacentini apresenta Súmula, protocolizada sob o nº. 249/2011, que **“DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SENHORA MARIA CONCEIÇÃO MONTANS BAER”**.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 26 de agosto de 2011. A Divisão Legislativa certificou em 29 de agosto que não havia qualquer óbice.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO Nº. 3278 / 2011
CAMPO MOURÃO, 03/10/11 HORA 15:59

[Signature]
PROTOCOLISTA

Em 09 de setembro, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico atestou a inexistência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria, e quanto à prejudicialidade, que não havia nenhum óbice.

A presente Súmula foi encaminhada para análise desta Diretoria Jurídica em 03 de outubro de 2011.

É o relatório.

II - NO MÉRITO

A Súmula visa registrar matéria referente à outorga do referido Título.

Em análise, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades. Contudo, a Autora deverá observar os requisitos contidos na Resolução nº. 10/2005 para apresentação de proposição.

Diante do exposto, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula, com a ressalva acima apontada.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 03 de outubro de 2011.

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

*As Comissões Parlamentares -
23/11/011*

PARECER Nº. 392 /2011.

REF: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 039/2011

ORIGEM: VEREADORES NELITA, ADEMIR, HELTON, EDOEL, JOSÉ POCHAPSKI, JOSÉ ROBERTO, DR. SAUL E SIDNEI.

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

Os Vereadores Nelita Cecília Piacentini, Ademir Franco de Lima, Helton Borges, Edoel Rocha, José Pochapski, José Roberto Voidelo, Dr. Saul Antonio Sachetti e Sidnei de Souza Jardim, propõem Projeto de Resolução, protocolizado sob o nº. 039/2011, exposto em 04 (quatro) artigos, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER**”.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCOLO N.º 3643/2011

CAMPO MOURÃO 23/11/11 HORA 14:44

Plus

PROTOCOLISTA



A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

O Projeto de Resolução em comento foi protocolizado no dia 07 de novembro de 2011. Em 08 de novembro a Divisão Legislativa certificou a existência da Súmula nº. 249/2011.

No dia 22 de novembro de 2011 o presente Projeto de Resolução foi encaminhado para análise desta Diretoria Jurídica.

É o relatório.

II – DO PARECER

A proposição visa a outorga do referido Título.

A Súmula nº. 249/2011 registrou a matéria pela mesma Vereadora Autora da presente Resolução. Assim, não há que se falar em prejudicialidade.

Em análise, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades à tramitação do Projeto de Resolução em tela e certifica-se que quanto à forma, o mesmo está em conformidade com a Resolução nº. 010/2005, que disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos. No entanto, quanto ao mérito, cabem aos Nobres Edis deliberarem.

Portanto, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Resolução.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2011.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico
Oab/Pr – 29.391



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso. 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2011

**AUTORIA: VEREADORES NELITA CECÍLIA PIACENTINI, ADEMIR FRANCO
DE LIMA, EDOEL ROCHA, HELTON BORGES, JOSÉ POCHAPSKI, SAUL
ANTÔNIO SACHETTI E SIDNEI DE SOUZA JARDIM**

ENVIADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR SIDNEI JARDIM

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 036/2011, de autoria dos Vereadores acima citado que “**CONCEDE CIDADÃO HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER**”.

VOTO DO RELATOR:

A iniciativa visa homenagear a Senhora Maria da Conceição Montans Baer, onde participou ativamente da Fundação do Grupo Educacional Integrado em 1986, mantenedora do Colégio Integrado e em 1998 da Fundação do Grupo Integrado de Ensino Superior (GIES), hoje Faculdade Integrado, sendo a primeira diretora da Faculdade em 1998. Paralela à atividade educacional, atua na agricultura e pecuária, com criação de bovinos Limousin há 18 anos. Foi presente da Associação Paranaense de Limousin e Presidente da Associação Brasileira de Limousin.

No entender deste relator, a presente proposição não apresenta prejudicialidades quanto à constitucionalidade, legalidade e jurisprudência, sendo assim, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2012.


SIDNEI JARDIM
Relator – Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.camaraem.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS




ADEMIR FRANCO DE LIMA
Membro


ISIDORIO MORAES
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 460

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2011

AUTORIA DOS VEREADORES NELITA CECÍLIA PIACENTINI – ADEMIR FRANCO

DE LIMA – EDOEL ROCHA – SAUL ANTONIO SACHETTI – HELTON BORGES –

ISIDORIO DA SILVA MORAES – JOSÉ ROBERTO VOIDELO – JOSÉ POCHAPSKI –

SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: SAUL ANTONIO SACHETTI

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o **Projeto de Resolução nº. 039/2011**, protocolado sob nº. 1740/2011, em 07/11/2011, que **CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃ HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO' À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise, verificamos a rubrica onde serão efetuadas as despesas decorrentes da entrega desta homenagem (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), é a mesma onde são realizados os pagamentos relativos às obras da nova Sede. Ressaltamos que esta Casa de Leis, devido a construção de sua Sede Própria, está em contenção de gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução, **desde que a entrega da homenagem não gere gastos a este Poder ou que seja realizada somente após a conclusão das obras da nova Sede deste Poder Legislativo.**

SALA DAS SESSÕES, 08 de março de 2012.


Helton Borges


Saul Antonio Sachetti


José Roberto Voidelo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 518 - 5080 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ° 039/2011

AUTORIA: NELITA CECÍLIA PIACENTINI, ADEMIR FRANCO DE LIMA, HELTON BORGES, EDOEL ROCHA, JOSÉ POCHAPSKI, BETO VOIDELO, SAUL SACHETTI, SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR EDOEL ROCHA

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Resolução n. ° 039/2011, o qual – “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER**”.

VOTO DO RELATOR:

O presente Projeto de Resolução concede o título de cidadão honorária de campo mourão a Senhora Maria da Conceição Montans Baer, uma justa homenagem a quem tanta faz por nossa cidade em especial na área de Educação, onde com ousadia e garra desenvolveu o ensino Superior, não só para Campo Mourão, mas para o Brasil.

Ante o exposto, manifestamos o **VOTO FAVORÁVEL** para o presente.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 09 de março de 2012.

PROF. JOSÉ POCHAPSKI

EDOEL ROCHA
Relator

NELITA PIACENTINI



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO



ESTADO DO PARANÁ
 Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 1740/2011	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2011
------------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
06 03 12	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
08 03 12	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
09 03 12	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
23 04 12	<i>Projeto</i>	APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

 DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2011 - Nelita Cecília Piacentini – Ademir Franco de Lima – Helton Borges – Edoel Rocha - José Pochapski – Beto Voidelo – Saul Sachetti - Sidnei de Souza Jardim – CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ HONORÁRIA” DE CAMPO MOURÃO A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

